

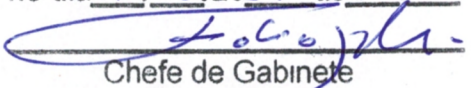


LEI Nº. 303 / 2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 26/08/2014 às 08:30

Altera a redação do paragrafo único do art. 1º da Lei 167/2007 dá outras providências.

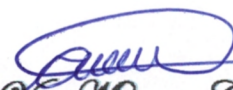

Chefe de Gabinete

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - A redação do paragrafo único do art. 1º da Lei 167/2007 passa a ser a seguinte: "Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica- FUNDEB, serão administrados e geridos pelo Secretário Municipal de Educação juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças e/ ou Prefeito Municipal".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2014.


Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal